



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 0038/2025

DENOMINA A RUA INÁCIA OLIVEIRA SILVA NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA INÁCIA OLIVEIRA SILVA** a atual Rua Projetada 20 que se inicia na rua Matilde Batista dos Santos, ficando paralela **OESTE** da rua Manoel Ferreira de Macedo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 04 de Agosto de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro
Sossego/PB - CEP 58177-000
www.camarasossego.pb.gov.br
cms@camarasossego.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

JUSTIFICATIVA

A senhora **Inácia Oliveira Costa** tem toda a sua história ligada ao nosso município, sendo figura por demais conhecida de nossa população.

Filha do senhor João Batista Antunes de Lima e casada com o senhor Manoel Anísio Ponciano, foi uma das personalidades que fizeram a então Vila de Sossego crescer e se transformar em Distrito para depois dâ origem ao nosso município, razão pela qual esta homenagem é por demais justa e merecida.

